PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 15

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação Nº. 048/2019, Processo Licitatório PRC Nº. 338/2019, a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR (ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93),** se deu pela prestação de serviços de revisão ser OBRIGATÓRIA de fábrica, uma vez que esse tipo de serviço é tabelado.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de Setembro de 2019

Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras